



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



DECRETO N° 8.467, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.023.

Designa membros para compor o conselho Municipal de Saúde de Iturama/MG, que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal – LOM,

DECRETA:

Art. 1º Atendendo as disposições constantes no Art. 7º § 1º do Regimento do CMS, da Alínea “a”, do inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.953, de 19 de maio de 2010, cujas indicações foram promovidas pelas respectivas entidades, ficam designadas para compor o conselho Municipal de Saúde de 2021 á 2024.

Representantes do Governo Municipal

Titular: Dr. Roberto Barbosa Ribeiro;

Suplente: Vitor Guimarães Leal de Souza;

1 – Titular – Joice Marques França;

Suplente: Maria José de Oliveira;

2 – Titular - Luana Maria Costa Dantas;

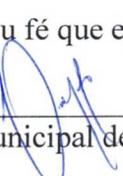
Suplente: Luzinete Anália de Souza;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 7.883, de 13 de março de 2.021.

Iturama, 27 de outubro de 2.023.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
27/10/2.023


Secretário Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Iturama – Av. Alexandrita, 1314 – Jardim Eldorado
Telefone (34) 3411 9500 – CEP 38.280-000 – CNPJ 18.457.242/0001-74
ITURAMA – MINAS GERAIS